Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.649 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.977.

"Dispõe sobre transposição de itens do Orçamento Analítico da despesa".

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, / Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica reduzido na importancia de Cr$14.000,00(quatorze / mil cruzeiros), os itens das dotações do orçamento analítico da despesa de que trata a Lei nº 1.107 de 05 de Novembro de 1.976, conforme discriminação abaixo:

3. SERVIÇO DE FAZENDA
3.1. SETOR DE TRIBUTAÇÃO
3.0.0.0.00. Despesas Correntes
3.1.0.0.00. Despesas de Custeio
3.1.2.0.00. Material de Consumo
03080302.01. Manutenção da Unidade.....Cr$4.000,00
3. SERVIÇO DE FAZENDA
3.1. CONTABILIDADE
3.0.0.0.00. Despesas Correntes
3.1.0.0.00. Despesas de Custeio
3.1.2.0.00. Material de Consumo
03080322.01. Manutenção da Unidade.....Cr$10.000,00
Total .....Cr$14.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes com a redução feita pelo artigo anterior, fica suplementado na importancia de Cr$-14.000,00(quatorze mil cruzeiros), os itens das dotações do orçamento de que trata a Lei nº 1.107 de 05 de Novembro de 1.976, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS DO F.P.M.

8. SERVIÇOS URBANOS
8.1. SETOR DE AGUA E ESGOTOS
3.0.0.0.00. Despesas Correntes
3.1.0.0.00. Despesas de Custeio
3.1.2.0.00. Material de Consumo
13764472.01. Manutenção da Unidade.....Cr$14.000,00

Continua Fls 02

Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

Fls o2

Cont...DECRETO Nº 1.649 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.977.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 14 de Dezembro de 1.977.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

Irmal Duarte
Secretária Substituta

"Encaminhe um analfabeto ao MOBRAL"